

Comissão Municipal de Incentivo a Cultura - CMIC

Lei nº 960 de 28 de junho de 2013 - Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 01

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Cuité/PB, reuniu-se a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, instituída e nomeada pela Portaria nº 525/GAPRE, de 04 de setembro de 2025, com fundamento na Lei Municipal nº 960/2013. Estiveram presentes os membros titulares Ismael de Azevedo Moura, Jeancarlo de Lima Sousa, Jean Carlos da Silva Ferreira e Eduardo de Farias Santos, integrantes da Comissão conforme a referida Portaria. Verificada a existência de quórum, foi iniciada a reunião, tendo como pauta a análise e deliberação acerca do Plano de Trabalho do Projeto de Apoio às Atividades Culturais da Tradicional Festa da Padroeira de Cuité. Procedida a leitura e análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que a proposta se enquadra nas finalidades previstas na Lei Municipal nº 960/2013 e apresenta relevante interesse cultural para o Município, considerando que a Tradicional Festa da Padroeira de Cuité integra o calendário de manifestações culturais e tradicionais locais, contribuindo para a preservação da memória, dos costumes e da identidade cultural da população cuitense. A Comissão considerou, ainda, que as atividades previstas no Plano de Trabalho contribuem para a valorização das manifestações populares, dos artistas e grupos culturais, bem como para a ampliação do acesso da população às atividades culturais. Considerou-se também o potencial da programação para fomentar a circulação de público e fortalecer a economia criativa e as atividades ligadas ao comércio, aos serviços e ao turismo durante o período da festividade. Após a análise dos aspectos culturais, técnicos, operacionais e orçamentários constantes no Plano de Trabalho, a Comissão entendeu que a proposta apresenta condições para sua execução e encontra-se em consonância com os objetivos da política municipal de incentivo e valorização da cultura e com as atribuições da CMIC. Submetida a matéria à deliberação, o Plano de Trabalho do Projeto de Apoio às Atividades Culturais da Tradicional Festa da Padroeira de Cuité foi aprovado por unanimidade dos membros presentes, ficando recomendada a concessão de apoio financeiro no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a ser custeado com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, observadas as disposições legais, orçamentárias e administrativas aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Cuité/PB, 09 de setembro de 2026.

1 Ismael de Azevedo Moura
2 Jean Carlos da Silva Ferreira
3 Jeancarlo de Lima Sousa
4 _____